



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PORTARIA Nº 59/2022/CGJCE

Dispõe sobre a nomeação de escreventes substitutos para o Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE (Cód. TJCE 007012).

O **DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO que o Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE (Cód. TJCE 007012 encontra-se em intervenção, sob responsabilidade de Maria Darlene Braga Araújo Monteiro, conforme Portaria nº 43/2022/CGJCE, publicada no DJe de 01/08/2022;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 20 da Lei nº 8935/94, sobre a possibilidade de contratação de substitutos para auxiliarem o desempenho das atividades dos notários e registradores;

CONSIDERANDO os termos das decisões de fls. 239/250 e 384/385, proferidas nos autos do Processo Administrativo nº 8501496-76.2022.8.06.0026

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos e Regina Sandra Alves Jucá** para desempenharem a função de escreventes substitutos no Ofício Privativo de Registro de Imóveis da Comarca de Caucaia/CE, esta última na condição legal de responder pelo respectivo serviço nas ausências e nos impedimentos da interventora, nos termos do § 5º do artigo 20 da Lei nº 8935/94.

Art. 2º Determinar que seja enviada para esta Corregedoria a documentação correspondente as referidas designações, nos termos estabelecidos no Ofício Circular nº 81/2019/CGJCE, para fins de registro no Banco de Dados Interno.

Art. 3º Determinar que a Coordenadoria de Organização e Controle das Unidades Extrajudiciais desta Corregedoria proceda com a realização do cadastro da substituta legal junto ao Sistema Justiça Aberta □ CNJ.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de agosto de 2022, data da assinatura da decisão de fls. 239/250 do Processo Administrativo nº 8501496-76.2022.8.06.0026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, 23 de setembro de 2022.

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO
CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA

ATOS, RESOLUÇÕES E OUTROS EXPEDIENTES

PORTARIA Nº 33/2022

Dispõe sobre o resultado do credenciamento de docentes externos, nos termos do Edital nº 03/2022 da Esmec.

O Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec), no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado à Esmec pela professora Jaqueline Maria Soares de Andrade, através do Processo Administrativo nº 8500377-75.2022.8.06.0254.

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciada, por meio deste ato, e nos termos do Edital nº 03/2022, publicado no Diário da Justiça de 20 de maio de 2022, para prestar serviços de docência nesta Escola Superior, a seguinte professora:

Nome	Data do credenciamento	Área de conhecimento
Jaqueline Maria Soares de Andrade	20/09/22	Direito Civil e Direito e Família

Art. 2º Fica a interessada cientificada de que, nos termos do item 6.1 do Edital nº 03/2022 ESMEC, poderá interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.